



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

REGRAS PARA O REQUERIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA FeGAF

1. O empréstimo do material solicitado deverá ser feito mediante um planejamento por escrito denominado “Projeto Social” (modelo anexo I) (definição de projeto social no fim deste documento), que será analisado pela gestão da FeGAF, os quais terão um prazo de 15 dias para dar seu parecer.
2. Se aprovado, o empréstimo será de 06 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 06 meses, sendo necessário uma nova avaliação do atleta no que diz respeito ao interesse e empenho do mesmo. Dentro deste período, o atleta deve procurar adquirir o seu próprio equipamento, abrindo assim a oportunidade para novos atletas.
3. O atleta que parar de treinar sem uma justificativa plausível ou que apresentar irresponsabilidade e falta de cuidado durante o uso do equipamento emprestado, perderá automaticamente o direito de continuar utilizando o mesmo, de acordo com o Contrato de Comodato firmado entre as partes.
4. O atleta que estiver inadimplente com suas obrigações financeiras por mais de 02 meses perante a FeGAF, perderá automaticamente o direito de continuar utilizando os equipamentos emprestados
5. Para cada empréstimo, deverá ser assinado um contrato de comodato entre o atleta e a FeGAF, onde estarão descritos todos os equipamentos, bem como os seus devidos valores, para posterior referência em caso de extravio.
6. Em relação aos equipamentos que sofrem um desgaste natural (penas, nocks, corda e flechas), fica acertado que os mesmos serão fornecidos uma única vez (caso exista disponibilidade dos mesmos junto a FeGAF), ficando a reposição a cargo do atleta, caso seja necessário a troca dos mesmos. Após seis meses de uso deste tipo de material através do termo de comodato, a devolução é facultativa para o comodatário.
7. O atleta, no ato que assina o contrato para empréstimo dos equipamentos, passa a ser responsável por eles, bem como sua manutenção e por qualquer dano que ocorra aos mesmos, tendo que ressarcir o valor do equipamento que for danificado, de acordo com o Contrato de Comodato. No caso de atletas menores de 18 anos, o seu representante legal, devidamente registrado no contrato, ficará sendo o responsável pelos equipamentos.

CRITÉRIOS PARA EMPRÉSTIMO

Filiada à Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO
Av. Cel Lucas de Oliveira 211 / 302 CEP: 90440-011 Porto Alegre, RS
presidencia@fegaf.com.br www.fegaf.com.br



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

O atleta deve:

- 1. Ser um atleta federado da FeGAF há pelo menos 03 meses e estar em dia com suas obrigações financeiras junto a federação.**
- 2. Fazer uma solicitação formal (através de um técnico ou instrutor nível 2) para empréstimo de equipamento através de formulário próprio disponível no site da FeGAF , juntamente com o planejamento conforme item 1 das regras descritas no início deste documento. Encaminhar os documentos para o email: presidencia@fegaf.com.br.**
- 3. Estar treinando periodicamente e participando dos rankings dos campeonatos estaduais e preferencialmente nacionais.**
- 4. Manter a boa utilização e cuidado com os equipamentos, que posteriormente beneficiarão outros atletas.**
- 5. Se possuir equipamento próprio, não poderá solicitar peças ou partes que já possui, se equivalentemente superiores aos disponíveis na FEGAF, podendo apresentar, entretanto, solicitação de equipamentos que melhorem seu conjunto, visando uma melhora técnica do atleta em ranking's estadual e nacional, a ser analisada pela Comissão citada no item 1 deste documento.**
- 6. Ter a real necessidade do equipamento solicitado e não ter condições financeiras para aquisição do mesmo. Equipamentos provenientes de fontes governamentais (recurso público) somente serão entregues para atletas que sigam os moldes de projetos sociais. O atleta deve entregar autodeclaração de carência (anexo II), juntamente com a declaração de isenção (anexo III para adultos e IV para menores).**
- 7. Os documentos que devem ser entregues juntamente com o anexo I, II e (III ou IV) são:
 - a) Cópia do documento de identidade do beneficiário;**
 - b) Cópia do documento de identidade do responsável legal (quando menor);****
- 8. Projetos sociais de grande porte como convênios com órgãos públicos, poderão ter os equipamentos com comodato adaptado aos ditames legais**



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

do Projeto Social, previamente analisado e aprovado pela diretoria da FeGAF conforme item 1 das regras deste mesmo documento.

DEFINIÇÃO DE PROJETO SOCIAL

1. De pequeno porte:

Escrito por um instrutor nível 2 ou técnico de qualquer nível certificado pela CBTARCO contendo: a) nome do atleta beneficiado; b) objetivo; c) planejamento e detalhamento do uso do material; d) declaração do beneficiário de isenção de taxas diretas ou indiretas (mensalidade de clubes e pagamento de aulas ou técnico) ao uso do referido material;

2. Convênios com órgãos públicos:

Elaborado por um instrutor nível 2 ou técnico de qualquer nível certificado pela CBTARCO contendo: a) objetivos; b) explanação da organização entre as partes do convênio assim como suas contrapartidas; c) planejamento e detalhamento da execução do projeto; d) listagem de materiais em conformidade ao dimensionamento previsto no item “c”; e) formas de avaliação e manutenção do projeto; f) termo de parceria instituindo o projeto nos termos da Lei;

Situações que não estejam contempladas nas regras expostas acima, serão analisadas pela diretoria da FeGAF.

Porto Alegre 31, de julho de 2018.

Jorge Sebastião Bernardo Silva
Presidente da FeGAF



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

ANEXO I

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

PROJETO SOCIAL

[NOME DO PROJETO]

DADOS DO PROPONENTE:

NOME BENEFICIÁRIO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
RG:	VIGÊNCIA: DE	ATÉ
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:		UF
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO SOLICITANTE:
CERTIFICAÇÃO TÉCNICA E NÍVEL:
CLUBE:

DETALHAMENTO DO PROJETO

OBJETIVOS: [Quais objetivos deseja atingir com este projeto?]
JUTIFICATIVA: [Por que é importante este projeto?]



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

MATERIAIS SOLICITADOS: 1- 2- 3- 4- 5-
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO [Explique quais ações serão realizadas para que os objetivos sejam atingidos.]

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA DO PROPONENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA FEGAF



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

ANEXO II

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA

[NOME DO PROJETO]

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

EU, _____, DE
NACIONALIDADE: _____, PROFISSÃO: _____
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº _____, INSCRITO NO
CPF SOB O NÚMERO: _____, RESIDENTE E
DOMICILIADO(A) NA _____, MUNICÍPIO
DE _____, ESTADO DE _____, SOB A MINHA
RESPONSABILIDADE LEGAL ME DECLARO NOS OS TERMOS DA LEI 7.115/83 QUE SOU
POBRE NA ACEPÇÃO JURÍDICA DO TERMO, NÃO DISPONDO DE RECURSOS PARA
CUSTEAR A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SOLICITADOS NO PROJETO SOCIAL SEM
PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO E DA MINHA FAMÍLIA. O DISPOSTO É
MANIFESTAÇÃO DA VERDADE.

ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

ANEXO III

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

[NOME DO PROJETO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

(ADULTO)

EU, _____, INSCRITO NO
CPF SOB O NÚMERO _____, DECLARO SOB OS TERMOS DA
LEI QUE SOU ISENTO DE TAXAS DIRETAS OU INDIRETAS ASSOCIADAS À MINHA
PRÁTICA ESPORTIA DE TIRO COM ARCO ONDE ESTEJA IMPLICADO O USO DE
MATERIAIS ATRAVÉS DE COMODATO PROVENIENTE DE RECURSOS PÚBLICOS.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



Federação Gaúcha de
Arco & Flecha

ANEXO IV

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

[NOME DO PROJETO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

(MENOR)

NOME DO MENOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	CPF:

EU, _____, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO _____, RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOS SUPRACITADO, DECLARO SOB OS TERMOS DA LEI QUE O MESMO É ISENTO DE TAXAS DIRETAS OU INDIRETAS ASSOCIADAS À SUA PRÁTICA ESPORTIA DE TIRO COM ARCO ONDE ESTEJA IMPLICADO O USO DE MATERIAIS ATRAVÉS DE COMODATO PROVENIENTE DE RECURSOS PÚBLICOS.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____